



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 002 de 22 de fevereiro de 2019.

Aprovar o Calendário Anual das Reuniões da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Anual das reuniões da Comissão Intergestores Regional Teles Pires do Estado do Mato Grosso, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 22 de fevereiro de 2019.


FRANCISCA B. TEIXEIRA
Coordenadora do CIR Teles Pires


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



MÊS	REUNIÕES ORDINÁRIAS DO <u>CIB/MT</u>	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA <u>CIT/MT</u>	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA <u>CIR/MT</u> <u>Teles Pires</u>	REUNIÕES ORDINÁRIAS DO <u>CIES</u>	Reuniões Ordinárias CONASS
JANEIRO	-	-	-		
FEVEREIRO	19	14	22		
MARÇO	14	28	21		
ABRIL	04	25	11		
MAIO	09	30	16		
JUNHO	06	27	13		
JULHO	11	18	25		
AGOSTO	01	29	08		
SETEMBRO	05	26	12		
OUTUBRO	03	31	10		
NOVEMBRO	07	28	14		
DEZEMBRO	05		12		

